

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 0763/00

As Comissões
De Justiça e Finanças
Em 20 / 12 / 2000
[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI nº 033/00 data 28 / 12 / 2000

Assunto: EMENTA - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO COM A CESAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: poder executivo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 20 / 12 / 2000
[Assinatura]
Presidente

1ª discussão em ____/____/____

2ª discussão em ____/____/____

3ª discussão em ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Desarquivado em ____/____/____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CGC: 27.142.694/0001-58

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em, 28 / 12 / 2000

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 33/2000

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO COM A CESAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo aditivo ao contrato de concessão firmado com a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**, sociedade de economia mista integrante da Administração Pública Indireta, do Estado do Espírito Santo, criada nos termos da Lei nº 2.282 de 80.02.67, pelo qual se avençará com a Concessionária o compromisso de estabelecer Planos Plurianuais de Investimentos nas áreas afetadas ao objeto do contrato de concessão e de instruir um Conselho de Saneamento para acompanhamento e controle das metas físicas, financeiras e parâmetros de qualidade dos serviços prestados no referido contrato.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

ANCHIETA(ES), AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL
Moacyr Carone Assad

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 30 / 12 / 2000
[Assinatura]
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTOCOLO
Nº 0763/00 Fls. 63
Anchieta, ES 28 / 12 / 2000
[Assinatura]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CGC: 27.142.694/0001-58

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

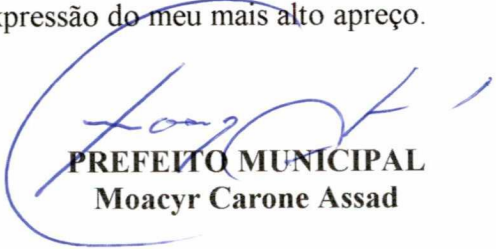
Tenho a honra de submeter-se à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, por intermédio de V. Ex^a., o incluso Projeto de Lei que objetiva obter a indispensável autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa firmar termo aditivo, ao contrato de concessão firmado entre este **MUNICÍPIO** e a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**, destinado à operação e exploração industrial dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do **MUNICÍPIO** e/ou em quaisquer localidades situadas em sua área territorial.

Na realidade, é pública e notória a necessidade sempre crescente de expansão do sistema, de forma a melhor atender à demanda, o que nos impõe o dever de formular a presente proposição, que pretende, basicamente, melhorar o nível de atendimento ao município, e principalmente estabelecer nova forma de relação entre as partes.

Ressalta-se, por oportuno, que a viabilidade de estabelecer os Planos Plurianuais de Investimentos a cada quatro anos, para os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atendimento à demanda sempre crescente no **MUNICÍPIO**, assenta fundamentalmente na existência de uma concessionária especialista no ramo, a **CESAN**, que recebe do **MUNICÍPIO** a necessária autorização para continuar desenvolvendo um trabalho que tem garantido a melhoria da qualidade de vida dos nossos municípios.

Afigura-se-me que, fundamentado nas razões acima expostas, o Projeto de Lei anexo encontrará a merecida aprovação dessa Colenda Câmara Municipal.

Queira V. Ex^a. receber a expressão do meu mais alto apreço.


PREFEITO MUNICIPAL
Moacyr Carone Assad